

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 09 de junho de 2020.

**OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 025/2020**

Senhor Prefeito


O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste solicitar a V. S<sup>a</sup>. o estudo de formas alternativas de cobrança da Taxa de Água das Indústrias (consumo mínimo).

Explica-se. Atualmente as Indústrias são obrigadas, por força de lei, a pagar o consumo mínimo mensal de 40,00 m<sup>3</sup> (quarenta metros cúbicos), quando muitas delas consomem volume bem menor que este.

Essa é uma reivindicação antiga dos empresários municipais e que entendemos merece a devida atenção, porque tais empresas são geradoras de empregos e rendas em favor do Município.

Certo de poder contar mais uma vez com atenção de V. S<sup>a</sup>, despeço-me reiterando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ademir Costa**  
Vereador

*Recibido em  
09/06/2020*  


**Exmo. Dr. Otávio Abreu Xavier**  
**DD. Prefeito Municipal**